



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 143/2022

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO: Requerimento protocolado pedindo a rescisão/exoneração do contrato administrativo por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR**, o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, nº 58/2022, do servidor: **LEONARDO ALVES DA SILVA**, CPF: **059.988.304-90**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de setembro de 2022.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita